



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

EDITAL Nº 42, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO PARA GRADUADOS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA,
REOPÇÃO DE CURSO E REINGRESSO PARA AS VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PARA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO PARA AS VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFSP – BRAGANÇA
PAULISTA**

(compilado com as alterações da Retificação 1, de 19 de novembro de 2021)

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Bragança Paulista, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente edital, que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **graduados, transferência externa, reopção de curso e reingresso para seus cursos de graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Controle e Automação e Licenciatura em Matemática; para transferência externa e reingresso para o curso Técnico em Mecatrônica; e para transferência externa para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** nas seguintes condições:

1 DA DEFINIÇÃO

1.1 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Bragança Paulista, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE GRADUAÇÃO:

- a) Graduados: estudantes que tenham concluído um curso de graduação em outra instituição de ensino ou no IFSP;
- b) Transferência Externa: estudantes matriculados em outro câmpus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Reopção de curso: estudantes matriculados em cursos de nível superior no IFSP-BRA;

d) Reingresso: estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim do IFSP, ou de outra IES, e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

1.2 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Bragança Paulista, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE:

- a) Transferência externa: estudantes matriculados em outro câmpus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (concomitante ou subsequente);
- b) Reingresso: estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados dos cursos técnicos, na forma concomitante ou subsequente, de área afim da própria instituição de ensino.

1.3 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), campus Bragança Paulista, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

- a) Transferência externa: estudantes matriculados em outro campus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (técnico integrado ao ensino médio);

1.4 Este processo seletivo visa ao preenchimento de vagas geradas por: evasão; transferência para outra instituição, reopção de curso e cancelamento de matrícula.

2 DA VALIDADE

2.1 Os resultados do processo seletivo previstos neste edital serão válidos para o Câmpus Bragança Paulista no ingresso, apenas, para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES oferecidas para o primeiro semestre de 2022, conforme o Quadro I.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrições: de **11/10/2021 a 29/10/2021**.

3.2 A inscrição será **exclusivamente via e-mail** no endereço: selecao.bra@ifsp.edu.br.

3.3 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista (CRA-BRA) acusará o recebimento e indicará o código de inscrição do candidato. Este procedimento não se configura como deferimento da inscrição, mas apenas como confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a CRA por e-mail (selecao.bra@ifsp.edu.br) ou pelo telefone (11) 4034-7803.

3.4 O candidato que desejar se inscrever em mais de um dos cursos oferecidos, deverá realizar uma inscrição para cada curso pretendido, enviando assim um email separado e completo para cada curso.

3.5 O candidato assume total responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como as consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento do formulário e conteúdo dos arquivos.

3.6 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos analisará os documentos entregues. Serão indeferidas as inscrições que estiverem com documentos faltantes, inválidos ou incorretos.

4 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Inscrições: de 11 a 29/10/2021.

4.2 Publicação da lista preliminar das inscrições deferidas: 03/11/2021 (quarta-feira) a partir das 16 horas.

4.3 Recurso relativo ao deferimento das inscrições: 04 e 05/11/2021 (quinta e sexta).

4.4 Publicação da lista final das inscrições deferidas: 08/11/2021 (segunda-feira).

4.5 Publicação do Resultado e Classificação: **02/12/2021 (quinta-feira, após às 16h).**

4.6 Recurso relativo à Classificação: **03 a 05/12/2021 (sexta a domingo).**

4.7 Publicação do resultado do recurso e resultado final: **06/12/2021 (segunda-feira).**

4.8 Matrícula: **06, 07 e 09/12/2021 (segunda, terça e quinta-feira) Obs: 08/12 - feriado municipal**

4.9 Início das aulas do 1º semestre letivo de 2022: a definir em calendário acadêmico.

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas remanescentes para os cursos superiores (para graduados, transferência externa, reopção de curso e reingresso), para o curso técnico concomitante/subsequente

(para transferência externa e reingresso) e para os cursos técnicos integrados (para transferência externa) estão distribuídas conforme o exposto no Quadro I.

Quadro I. Vagas para os cursos de graduação, técnico concomitante/subsequente e técnico integrado.

CURSOS SUPERIORES	VAGAS	SEMESTRE /TURNO	TOTAL
Engenharia de Controle e Automação	15	3º semestre / noturno	15
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	2º semestre / noturno	7
	2	4º semestre / noturno	
	3	5º semestre / noturno	
Licenciatura em Matemática	10	2º semestre / matutino	40
	10	3º semestre / noturno	
	10	5º semestre / noturno	
	10	6º semestre / matutino	
CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SIBSEQUENTE	VAGAS	SEMESTRE /TURNO	TOTAL
Técnico em Mecatrônica	4	2º semestre / noturno	9
	1	2º semestre / vespertino	
	1	3º semestre / noturno	
	2	3º semestre / vespertino	
	1	4º semestre / noturno	
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO	VAGAS	ANO /TURNO	TOTAL
Técnico em Mecânica	7	3º ano / integral	7
Técnico em Informática	4	3º ano / integral	4
Técnico em Eletroeletrônica	4	3º ano / integral	4
TOTAL DE VAGAS			86

6 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA - GRADUAÇÃO”

6.1 Poderá candidatar-se à transferência externa candidatos procedentes de cursos e de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC e atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

6.1.2 Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, na IES de origem, no segundo semestre de 2020;

6.1.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, **em formato PDF**, via email do processo seletivo (selecao.bra@ifsp.edu.br), com o assunto **“Inscrição Edital 42/2021 – “Nome do Candidato”**;

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante de regularização em relação ao ENADE;
- d) Atestado de matrícula atualizado;
- e) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- f) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- g) Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- h) O Anexo II, III ou IV, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

7 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REINGRESSO - GRADUAÇÃO”

7.1 Poderá candidatar-se ao reingresso estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria IES ou de outra IES.

7.2 Tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

7.3 Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente neste Câmpus Bragança Paulista.

7.4 Apresentar a documentação exigida de forma completa, **em formato PDF**, via email do processo seletivo (selecao.bra@ifsp.edu.br), com o assunto **“Inscrição Edital 42/2021 – “Nome do Candidato”**:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) RG e CPF;
- c) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- d) Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);

- e) Histórico Escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s), ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- f) O Anexo II, III ou IV, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

8 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “GRADUADOS - GRADUAÇÃO”

8.1 Para concorrer a uma vaga na categoria de graduados, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

8.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente neste Câmpus Bragança Paulista.

8.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, **em formato PDF**, via email do processo seletivo (selecao.bra@ifsp.edu.br), com o assunto **“Inscrição Edital 42/2021 – “Nome do Candidato”**:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) RG e CPF;
- c) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- d) Comprovante de regularização em relação ao ENADE;
- e) Diploma de Curso Superior (ou Atestado de Conclusão de Curso, para candidatos que tenham concluído o curso superior há menos de um ano);
- f) Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- g) O Anexo II, III ou IV, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

9 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REOPÇÃO DE CURSO - GRADUAÇÃO”

9.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “reopção de curso”, o candidato deverá provir de curso de graduação ofertado pelo IFSP-BRA e que possua tempo de integralização.

9.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente.

9.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, **em formato PDF**, via email do processo seletivo (selecao.bra@ifsp.edu.br), com o assunto **“Inscrição Edital 42/2021 – “Nome do Candidato”**:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- c) O Anexo II, III ou IV, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

10 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA – TÉCNICO CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE”

10.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “transferência externa”, o candidato deve estar regularmente matriculado em outro câmpus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (concomitante ou subsequente).

10.2 Ter cursado e obtido aprovação em pelo menos um período letivo no ato da inscrição.

10.3 Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

10.4 Apresentar a documentação exigida de forma completa, **em formato PDF**, via email do processo seletivo (selecao.bra@ifsp.edu.br), com o assunto **“Inscrição Edital 42/2021 – “Nome do Candidato”**:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) RG e CPF;
- c) Atestado de matrícula do 2º ou 3º ano do ensino médio (concomitante) ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (subseqüente);
- d) Atestado de matrícula atualizado do curso Técnico concomitante/subsequente de origem;
- e) Histórico escolar ou documento equivalente referente ao curso Técnico, que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;

- f) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- g) Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- h) O Anexo V, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

11 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REINGRESSO – TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE”

11.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “reingresso”, o candidato deve ter abandonado ou ter sido desligado de curso técnico, na forma concomitante ou subsequente, de área afim do curso Técnico em Mecatrônica Concomitante ou Subsequente.

11.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente.

11.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, **em formato PDF**, via email do processo seletivo (selecao.bra@ifsp.edu.br), com o assunto **“Inscrição Edital 42/2021 – “Nome do Candidato”**:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) RG e CPF;
- c) Atestado de matrícula do 2º ou 3º ano do ensino médio (concomitante) ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (subsequente);
- d) Histórico escolar ou documento equivalente referente ao curso Técnico, que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- e) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- f) Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- g) O Anexo V, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

12 A REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA – TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO”

12.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “transferência externa”, o candidato deve estar regularmente matriculado em outro campus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (técnico integrado ao ensino médio).

12.2 Ter cursado e obtido aprovação em pelo menos um ano letivo no ato da inscrição.

12.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em **formato PDF**, via email do processo seletivo (selecao.bra@ifsp.edu.br), com o assunto “**Inscrição Edital 42/2021 – “Nome do Candidato”**”:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) RG e CPF;
- c) Atestado de matrícula do 1º ou 2º ano do curso técnico integrado;
- d) Histórico escolar ou documento equivalente, que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- e) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- f) Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);

13 PROCESSO DE SELEÇÃO

13.1 As inscrições deferidas serão analisadas pelos respectivos Coordenadores de Curso, que desclassificará o candidato que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

13.2 A classificação será feita por ordem decrescente através da somatória da carga horária das disciplinas da grade do curso pleiteado em que o candidato conseguir aproveitamento, situadas entre o primeiro período e o anterior ao período pleiteado.

13.3 O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na instituição de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Bragança Paulista.

13.4 O número de vagas remanescentes publicadas no Quadro I do presente edital será preenchido seguindo a ordem abaixo:

- I. reopção de curso;
- II. transferência externa;
- III. reingresso;
- IV. graduado.

13.5 Em caso de necessidade de desempate, serão utilizados os seguintes critérios respectivamente:

- a) Estudantes transferidos ou com diploma de outras Instituições Públicas de Ensino;
- b) Estudantes com maior idade.
- c) Sorteio realizado no campus, com convite aos interessados.

14 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

14.1 Os candidatos selecionados por meio deste edital poderão requerer, no prazo previsto no calendário acadêmico, o aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursadas em outras Instituições de Ensino até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso de ingresso no IFSP.

14.2 O prazo máximo para integralização do curso será o mesmo dos estudantes do ciclo de matrícula em que ingressou no IFSP.

14.3 O estudante ingressante para vagas remanescentes não poderá efetuar o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no curso.

14.4 O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80%(oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento. Para a dispensa em um componente curricular, poderão ser utilizados a carga horária e o conteúdo de mais de um componente curricular cursado.

15 DAS MATRÍCULAS

15.1 Serão convocados em primeira chamada os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital.

15.2 No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da primeira chamada, serão convocados, em segunda chamada, através de lista publicada

no endereço eletrônico do campus (bra.ifsp.edu.br), os candidatos seguintes, em ordem de classificação.

15.3 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão efetivá-la no período de **06/12/2021 a 09/12/2021 (exceto 08/12 - feriado municipal)**, conforme horário de atendimento do campus, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP campus Bragança Paulista.

15.4 O candidato deverá apresentar cópias autenticadas, ou os documentos originais acompanhados de cópias simples (exceto o item a), de todos os documentos exigido:

CURSOS DE GRADUAÇÃO

- a) Formulários de Matrícula devidamente preenchidos e assinados;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Documentos de quitação com o serviço militar (homens e maiores de 18 anos);
- e) Título eleitoral (para maiores de 18 anos)
- f) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou
declaração escrita e assinada pelo candidato;
- g) Comprovante da última votação ou quitação eleitoral (para maiores de 18 anos)
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) Comprovante de residência com CEP atualizado.

TÉCNICO EM MECATRÔNICA

- a) Formulários de Matrícula devidamente preenchidos e assinados;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (subseqüente) ou Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental + Atestado de Matrícula do 2º ou 3º ano do Ensino Médio (concomitante);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Documentos de quitação com o serviço militar (homens e maiores de 18 anos);
- e) Título eleitoral (para maiores de 18 anos)
- f) Comprovante da última votação ou quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- g) Comprovante de residência com CEP atualizado.

TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

- a) Formulários de Matrícula devidamente preenchidos e assinados;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Comprovante de residência com CEP atualizado.

15.3 Na falta do envio de algum dos documentos mencionados, a matrícula poderá não ser efetivada.

15.4 No momento da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias autenticadas, ou os documentos originais acompanhados de cópias simples, de todos os documentos exigidos no ato da inscrição. A não apresentação dos mesmos, implicará no cancelamento da matrícula do estudante.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei Nº 12.089, de 11 de fevereiro de 2009.

16.2 Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

16.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela diretoria geral do campus Bragança Paulista. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 1º de outubro de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor Geral